



# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Estado do Rio Grande do Norte

LEI Nº 201/70,

de 29 de Julho de 1970.

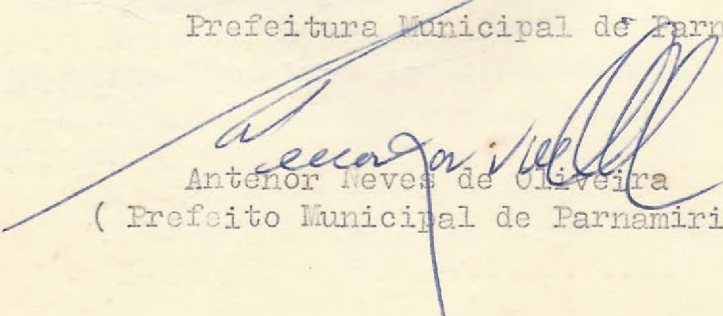
Dá denominação de logradouro público à pessoa falecida e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, /  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada Avenida PEDRO NUNES FERREIRA, a atual avenida Projetada localizada no Bairro Santos Reis nesta cidade com os seguintes limites? Ao Norte com a Av. / Brigadeiro Trampusk, ao Sul com a estrada para Japocanga, ao Leste / com a avenida Senador Georgino Avelino e ao Oeste com outra avenida / Projetada.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim(Rn)

  
Antenor Neves de Oliveira

( Prefeito Municipal de Parnamirim )